



PROCESSO	SEI nº 00177.000339/2024-70
INTERESSADO	CEP-CAU/SC
ASSUNTO	Fórum das CEPs em Santa Catarina
DELIBERAÇÃO Nº 068/2024 – CEP-CAU/SC	

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP-CAU/SC, reunida ordinariamente de forma híbrida, nos termos da Deliberação Plenária DPOSC nº 752/2023, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 95 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o ofício da Coordenadora do Fórum das CEPs, enviado via SEI (processo nº 00177.000339/2024-70) solicitando a realização do “XI Fórum das CEPs” pelo CAU/SC, em Santa Catarina;

Considerando a aprovação do Presidente do CAU/SC para a realização “XI Fórum das CEPs” em Santa Catarina;

Considerando que a CEP-CAU/SC possui disponibilidade orçamentária para a realização deste evento; e

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SC, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SC;

DELIBERA:

1 - Solicitar à presidência a aprovação do remanejamento de R\$30.000,00 (trinta mil reais) do projeto *Relacionamento Institucional Entidades da Sociedade Civil* para a realização do “XI Fórum das CEPs”.

2 - Aprovar a realização do “XI Fórum das CEPs”, conforme solicitação da coordenação do Fórum das CEPs e aprovação da presidência do CAU/SC, conforme abaixo:

- a. Município: Florianópolis/SC
 - b. Datas e horários:
 - i. Dias 05 e 06 de novembro – 08h30min até 18h
 - ii. Dia 07 de novembro – 08h30min até 21h*
 - c. Número previsto de participantes presenciais: 40 (quarenta) pessoas
- * evento dentro do Fórum de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina

3 - Solicitar ao Setor de Eventos do CAU/SC a locação de uma sala para a realização do evento para os dias 05 e 06 de novembro, com fornecimento de *coffee break* para os dias 05 e 06 de novembro, nos horários abaixo indicados:

- a. Dia 05 de novembro: 10h / 16h
- b. Dia 06 de novembro: 10h / 16h30min

4 - Solicitar ao Setor de Eventos que sejam providenciados 40 (quarenta) blocos de anotações, 40 (quarenta) canetas e 40 (quarenta) credenciais.



- 5 - Solicitar ao Setor de Tecnologia da Informação a organização para a transmissão do evento, possibilitando participação remota, nos dias 05 e 06 de novembro.
- 6 - Solicitar a convocação de todos os conselheiros titulares da CEP-CAU/SC e do assessor da comissão.
- 7 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis.

Florianópolis, 23 de setembro de 2024.

**COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL
DO CAU/SC**

Considerando o estabelecido na Deliberação Plenária DPOSC nº 752, de 22 de setembro de 2023, que trata da regulamentação das reuniões dos órgãos colegiados do CAU/SC, atesto a veracidade das informações prestadas. Publique-se.

Pery Roberto Segala Medeiros
Secretário dos Órgãos Colegiados
do CAU/SC

**9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEP - CAU/SC****Folha de Votação**

Função	Conselheiro (a)	Votação			
		Sim	Não	Abst	Ausên
Coordenadora	Eliane De Queiroz Gomes Castro	X			
Coordenador Adjunto	Daniel Rodrigues da Silva	X			
Membro	Luís Carlos Consoni	X			
Membro	Suzana de Souza	X			

Histórico da votação:

Reunião CEP-CAU/SC: 9ª Reunião Ordinária de 2024.

Data: 23/09/2024.

Matéria em votação: Fórum das CEPs em Santa Catarina.

Resultado da votação: Sim (04) Não (00) Abstenções (00) Ausências (00) Total (04)

Ocorrências: -

Secretário da Reunião: Assistente Administrativo Eduardo Paulon Fontes

Condutora da Reunião: Coordenadora Eliane De Queiroz Gomes Castro